CONHECER PARA PROTEGER

CONTRA O TRABALHO INFANTIL

NATAL PREFEITURA

SEMIDH
SECRETARIA MUNICIPAL
DA IGUALDADE RACIAL,
DIREITOS HUMANOS,
DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS
E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



FICHA TÉCNICA

ESTA PUBLICAÇÃO FOI DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (SEMIDH) DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, INSPIRADA NAS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS E NO MODELO DE CADERNOS TEMÁTICOS DE DIREITOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC).

GESTÃO MUNICIPAL	Paulo Eduardo da Costa Freire (Prefeito) Joanna de Oliveira Guerra (Vice-Prefeita).
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DE NATAL - SEMIDH	Luciana Dantas da Costa Oliveira Secretária Municipal Rosângela Kalina Veloso Silva Diretora do Departamento de Políticas Públicas Luiz Fellipe Barbosa da Luz Chefe do Setor de Políticas Públicas de Juventude

QUERIDOS NATALENSES,

GARANTIR OS DIREITOS DAS NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES É CONSTRUIR, NO PRESENTE, O FUTURO QUE DESEJAMOS PARA A NOSSA CIDADE. É COM ESSE COMPROMISSO QUE A PREFEITURA DO NATAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SEMIDH, APRESENTA ESTA CARTILHA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL.
O DIA 12 DE JUNHO — DIA NACIONAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL — NÃO É APENAS UMA DATA NO CALENDÁRIO. É UM CHAMADO URGENTE PARA TODA A SOCIEDADE. O TRABALHO PRECOCE ROUBA A INFÂNCIA, AFASTA MENINOS E MENINAS DA ESCOLA, COMPROMETE A SAÚDE E LIMITA OS SONHOS DE QUEM DEVERIA ESTAR APENAS APRENDENDO E BRINCANDO.

EM NATAL, NOSSA MISSÃO É CLARA: PROTEGER INTEGRALMENTE OS MAIS VULNERÁVEIS. MAS O PODER PÚBLICO NÃO CAMINHA SOZINHO. PRECISAMOS DO OLHAR ATENTO DAS FAMÍLIAS, DOS EDUCADORES, DOS COMERCIANTES E DE CADA CIDADÃO PARA IDENTIFICAR, ACOLHER E DENUNCIAR PRÁTICAS PREJUDICIAIS À INFÂNCIA. SÓ ASSIM ROMPEREMOS O CICLO DA VULNERABILIDADE SOCIAL.

ESTA CARTILHA FOI PENSADA COMO UMA FERRAMENTA DE INFORMAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CIDADANIA. CONVIDO CADA UM DE VOCÊS A LER, COMPARTILHAR E SE JUNTAR A NÓS NESSA REDE DE PROTEÇÃO. LUGAR DE CRIANÇA É NA ESCOLA, NA PRAÇA, SENDO CUIDADA E AMADA. DIGAMOS, JUNTOS, NÃO AO TRABALHO INFANTIL."

Luciana Oliveira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DE NATAL

SUMÁRIO

O QUE É O TRABALHO INFANTIL.....05

O COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E A AGENDA 2030 EM NATAL.....06

EXEMPLOS DE TRABALHO INFANTIL DE ACORDO COM A REALIDADE.....07

O QUE DIZ A LEI? MARCOS REGULATÓRIOS NACIONAIS.....08

DESMISTIFICANDO O TRABALHO INFANTIL: VERDADES E MITOS.....09

OS IMPACTOS MULTIDIMENSIONAIS NA VIDA DE QUEM TRABALHA CEDO.....10

NÃO SE CALE: SAIBA COMO E ONDE DENUNCIAR EM NATAL.....11

TRÊS PILARES DA INFÂNCIA SEGURA.....12

O QUE É ??
TRABALHO ESCRAVO INFANTIL

O TRABALHO INFANTIL É TODA FORMA DE TRABALHO OU DE SOBREVIVÊNCIA, COM OU SEM FINALIDADE DE LUCRO, REALIZADA POR CRIANÇAS OU ADOLESCENTES ABAIXO DA IDADE MÍNIMA PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO NACIONAL. É UMA GRAVE VIOLAÇÃO QUE AFASTA O INDIVÍDUO DA ESCOLA E COMPROMETE O SEU DESENVOLVIMENTO FÍSICO, INTELECTUAL E SOCIOEMOCIONAL.

CONTEXTO LOCAL EM NATAL/RN
NA NOSSA CAPITAL, O COMBATE AO TRABALHO INFANTIL GANHA FORÇA POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS NOS PRINCIPAIS PONTOS DE VULNERABILIDADE URBANA, COMO SEMÁFOROS, PRAIAS TURÍSTICAS, FEIRAS LIVRES E COMÉRCIOS DE BAIRRO. A SEMIDH ATUA DE FORMA PERMANENTE NA CONSCIENTIZAÇÃO ATIVA DA POPULAÇÃO NATALENSE.

12 DE JUNHO: O SÍMBOLO DO CATAVENTO

ESSA DATA FOI ESTABELECIDA PELA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT) EM 2002. O BRASIL ADOTOU O CATAVENTO DE CINCO PONTAS COLORIDAS (AZUL, VERMELHA, VERDE, AMARELA E LARANJA) COMO SÍMBOLO OFICIAL DA LUTA. ELE REPRESENTA MOVIMENTO, SINERGIA, DIVERSIDADE E O DIREITO À ALEGRIA E ENERGIA SAUDÁVEL QUE DEVEM COMPOR A INFÂNCIA PROTETIVA.



O TRABALHO INFANTIL E A AGENDA 2030

A ERRADICAÇÃO À EXPLORAÇÃO DA MÃO DE OBRA INFANTOJUVENIL ESTÁ DIRETAMENTE CONECTADA COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) DA AGENDA 2030 DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). O SETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE DA SEMIDH PAUTA-SE NESSAS DIRETRIZES INTERNACIONAIS PARA FORMULAR SUAS AÇÕES MUNICIPAIS.

🔵 ODS 8: Trabalho Decente

A Meta 8.7 determina a eliminação das piores formas de trabalho infantil. Em Natal, isso se converte em fiscalizações coordenadas e programas efetivos de Jovem Aprendiz.

🔴 ODS 1: Erradicação da Pobreza

O trabalho infantil é causa e efeito da miséria cíclica. Quando a criança trabalha, perpetua-se a falta de qualificação de uma geração para a outra.

🟢 ODS 4: Educação de Qualidade

Programas como o *"Aprova Natal"* garantem que os adolescentes permaneçam vinculados aos estudos e ingressem futuramente no ensino superior.

🟠 ODS 5: Igualdade de Gênero

Trata das dinâmicas do trabalho doméstico infantil que isolam principalmente meninas em residências de terceiros, retirando-lhes oportunidades essenciais.

DESSA FORMA, O MUNICÍPIO ATUA, TAMBÉM, ALINHADO AO PLANO *JUVENTUDE NEGRA VIVA* E ÀS LEIS LOCAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, *COMBATENDO AS DISPARIDADES HISTÓRICAS QUE AFETAM MAJORITARIAMENTE CRIANÇAS PERIFÉRICAS*.

EXEMPLOS DE TRABALHO INFANTIL

🏠 Trabalho Doméstico

Realização de faxinas intensas ou cuidados integrais em lares de terceiros em troca de moradia ou pequenas quantias.

🛠️ Oficinas e Fábricas

Manuseio perigoso de ferramentas mecânicas ou exposição direta a tintas e solventes químicos industriais.

🛒 Comércio Ambulante

Venda de produtos de conveniência em semáforos, praias, calçadões ou feiras livres locais.

❌ Exploração Sexual

Uma das piores e mais degradantes violações de direitos humanos, tratada rigorosamente pelo Código Penal.

É FUNDAMENTAL COMPREENDER AS DIVERSAS CONFIGURAÇÕES QUE ESSA PRÁTICA ASSUME PARA SABERMOS IDENTIFICÁ-LA NO COTIDIANO URBANO E RURAL DE NATAL







O QUE DIZ A LEI?

A PROTEÇÃO INTEGRAL INFANTOJUVENIL ESTÁ AMPLAMENTE RESPALDADA POR LEIS SEVERAS NO BRASIL E ACORDOS INTERNACIONAIS ASSINADOS PELA NOSSA NAÇÃO:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 (ART. 7º, XXXIII):
PROÍBE TERMINANTEMENTE O TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE A MENORES DE 18 ANOS E QUALQUER TRABALHO A MENORES DE 16 ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DOS 14 ANOS.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA):
REAFIRMA OS DIREITOS À PRIORIDADE ABSOLUTA DE VIDA, SAÚDE, LAZER E INTEGRIDADE PROTETIVA.

DECRETO Nº 6.481/2008 (LISTA TIP):
CONSOLIDA AS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL PROIBIDAS PELA CONVENÇÃO 182 DA OIT.

LINHA DO TEMPO LEGAL DAS IDADES

0 a 13 anos

Totalmente Proibido qualquer tipo de labor.

14 a 15 anos

Permitido única e exclusivamente como Aprendiz.

16 a 17 anos

Permitido trabalho regular, desde que longe de riscos e da noite.

MITOS VS. VERDADES

DESCONSTRUIR PRECONCEITOS E DITADOS POPULARES ENRAIZADOS É O PRIMEIRO PASSO PARA MUDAR A CULTURA DA EXPLORAÇÃO SOCIAL:

❌ MITO

"É MELHOR TRABALHAR DO QUE ROUBAR OU FICAR NA RUA."

A REALIDADE: ESTA FRASE TRANSFERE AO MENOR A CULPA PELA EXCLUSÃO SOCIAL. O DILEMA CORRETO DEVE SER ENTRE ESTUDAR E BRINCAR. O TRABALHO PRECOCE REPRODUZ A POBREZA ESTRUTURAL.

✅ VERDADE

"O TRABALHO PRECOCE DESTRÓI O RENDIMENTO ESCOLAR."

A REALIDADE: CRIANÇAS CANSADAS FISICAMENTE POSSUEM ALTOS ÍNDICES DE REPROVAÇÃO, EVASÃO E ATRASO ESCOLAR SISTEMÁTICO NOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO.

❌ MITO

"TRABALHAR CEDO AJUDA A FORMAR O CARÁTER DO JOVEM."

A REALIDADE: O CARÁTER DESENVOLVE-SE ATRAVÉS DO AFETO FAMILIAR, DO AMPARO ESCOLAR E DO ACESSO À CIDADANIA. O TRABALHO INFANTIL GERA TRAUMAS E FADIGA CRÔNICA.

✅ VERDADE

"O EXCESSO DE TAREFAS DOMÉSTICAS TAMBÉM É PROIBIDO."

A REALIDADE: QUANDO AS OBRIGAÇÕES CASEIRAS IMPEDEM O TEMPO DE ESTUDO, DESCANSO E LAZER DA CRIANÇA, CONFIGURA-SE EXPLORAÇÃO DOMÉSTICA OCULTA.

OS IMPACTOS NA VIDA DE QUEM TRABALHA CEDO

SUBMETER CORPOS EM FORMAÇÃO A ROTINAS EXAUSTIVAS DE ADULTOS GERA DANOS PROFUNDOS E MUITAS VEZES IRREVERSÍVEIS:

- NO APRENDIZADO COGNITIVO: DÉFICIT SEVERO DE ATENÇÃO, EXAUSTÃO NAS SALAS DE AULA E ABANDONO FORÇADO DO PERCURSO EDUCACIONAL REGULAR.
- NA SAÚDE FÍSICA DIRETA: RISCOS AUMENTADOS DE DEFORMAÇÕES ÓSSEAS POR CARREGAR PESO INCOMPATÍVEL, LESÕES CRÔNICAS POR ESFORÇO REPETITIVO E CONTAMINAÇÕES POR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS.
- NO ASPECTO EMOCIONAL E PSICOLÓGICO: ISOLAMENTO COMUNITÁRIO, AMADURECIMENTO FORÇADO COM PERDA DAS VIVÊNCIAS LÚDICAS E QUADROS SEVEROS DE ANSIEDADE INFANTIL.
- NO FUTURO PROFISSIONAL ADULTO: APRISIONAMENTO NA INFORMALIDADE E EM SUBEMPREGOS COM REMUNERAÇÃO PRECÁRIA DEVIDO À BAIXA ESCOLARIDADE DECORRENTE DA EVASÃO PRECOCE.



NÃO SE CALE: COMO DENUNCIAR EM NATAL

PROTEGER A INFÂNCIA LOCAL É UMA RESPONSABILIDADE COLETIVA OBRIGATÓRIA DE TODOS OS CIDADÃOS POTIGUARES. ACIONE OS CANAIS COMPETENTES:

- **DISQUE 100:** SERVIÇO NACIONAL GRATUITO, ANÔNIMO E DISPONÍVEL
- 24 HORAS POR DIA PARA REGISTRAR VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS.
- **CONSELHOS TUTELARES DE NATAL:** ACIONE O PLANTÃO DA REGIÃO CORRESPONDENTE:

Região	Telefone
Zona Norte	(84) 9. 8896-5005 (Whatsapp)
Zona Sul	(84) 9. 8704-2609 (Whatsapp)
Zona Leste	(84) 9. 8601-8498 (Whatsapp)
Zona Oeste	(84) 9. 9490-1650 (Whatsapp)

- **MPT/RN:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (21ª REGIÃO) PARA DENÚNCIAS FISCAIS CORPORATIVAS ONLINE PELO SITE OU APP MPT PARDAL.
- **CREAS:** CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ATENDIMENTO E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.



TRÊS PILARES DA INFÂNCIA SEGURA

CONCLUÍMOS ESTE GUIA PEDAGÓGICO REAFIRMANDO OS COMPROMISSOS INEGOCIÁVEIS PARA UM ECOSSISTEMA SEGURO NO MUNICÍPIO DE NATAL:

PROTEGER

AFASTAR DE AMBIENTES DE EXPLORAÇÃO FÍSICA E/OU SEXUAL E PSICOLÓGICA.

EDUCAR

MANTER E PROMOVER NOVAS OPORTUNIDADES PARA ESTIMULAR CAPACIDADES INTELECTUAIS.

BRINCAR

RESGATAR O TEMPO LÚDICO E O DIREITO SAGRADO AO ESPORTE, CULTURA E DIVERSÃO COMUNITÁRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SEMIDH

CAMPANHA PERMANENTE LOCAL: "LUGAR DE CRIANÇA É NA ESCOLA!"
MATERIAL INSTITUCIONAL DE LIVRE DISTRIBUIÇÃO E REPRODUÇÃO PARA FINS EDUCATIVOS.

ALGUMAS PALAVRAS ESTÃO UM POUCO DESFOCADAS, MAS ESSA TRANSCRIÇÃO CORRESPONDE AO QUE É POSSÍVEL LER NA



CONHECER PARA PROTEGER

CONTRA O TRABALHO INFANTIL

NATAL PREFEITURA | SEMIDH SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A cartilha Conhecer para Proteger foi desenvolvida com o objetivo de conscientizar crianças, adolescentes, famílias, educadores e toda a comunidade sobre a importância da prevenção e do combate ao trabalho infantil. Por meio de uma linguagem acessível, informações educativas e orientações práticas, o material apresenta os direitos das crianças e adolescentes, os riscos e impactos do trabalho infantil no desenvolvimento físico, emocional e educacional, além de esclarecer como identificar situações de violação desses direitos.

Mais do que informar, esta cartilha busca despertar a responsabilidade coletiva na proteção da infância, incentivando a denúncia de casos de exploração e promovendo uma cultura de cuidado, respeito e garantia de oportunidades para que toda criança possa crescer, aprender, brincar e sonhar. Conhecer é o primeiro passo para proteger e transformar realidades.

